# Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0545, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA MADALENA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 49385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019671/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0546, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARY ESTELA MIRANDA PITA, matrícula n. 74074021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029344/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0547, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROMELIA RODRIGUES DOPP, matrícula n. 110034021, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.  $6^{\rm o}$ , incisos III, IV e V,  $\S4^{\rm o}$ , incisos I, II e III,  $\S5^{\rm o}$ , e art.  $7^{\rm o}$ , inciso I, e art.  $8^{\rm o}$ , incisos I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.  $4^{\rm o}$ , incisos III, IV e V,  $\S4^{\rm o}$ , incisos I, II e III,  $\S5^{\rm o}$  e  $\S6^{\rm o}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008097/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0548, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGELA APARECIDA DA CRUZ DURAN, matrícula n. 12056022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de





Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV,  $\S2^{\circ}$ , inciso I, e  $\S3^{\circ}$ , inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV,  $\S2^{\circ}$ , inciso I,  $\S3^{\circ}$ , inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045835/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0549, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ABADIA BRASILINA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 41686021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/012287/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0550, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora ELIZA MARIA LEITE LARANJEIRA DE AMORIM, matrícula n. 44199022, ocupante do cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/031515/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0551, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 517 de 15 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.865, de 20 de junho de 2022, página n. 370, que aposentou à servidora TANIA MARIA DE SOUZA MARQUES, matrícula n. 34285022, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, função Gestor de Serviços Habitacionais, classe F, nível 7, código 70306, lotada na Agência de Habitação Popular, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 57/009316/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0552, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 525 de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.867, de 22 de junho de 2022, página n. 258, que aposentou o servidor JOACYR BARRIOS MARTINS, matrícula n. 21306023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referência 661, código 80111, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 11/004389/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor Presidente

# Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 083/2022, 24 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora MARA REGINA DE BARROS VENEZA, matrícula n.º 73866025, Cargo/função Gestor Organizacional / Analista Contábil classe E, código 80103 para desempenhar função de responsável pela Unidade Execução Orçamentaria da Gerencia do Fundo de Investimento Cultural/FIC/FCMS, conforme art.6º, item IV, do decreto Estadual nº 15.305 de 11/11/2019, revogando a Portaria "P" FIC/MS nº 019 de 06 de abril de 2022, publicado em Diário Oficial nº 10.799 de 07 de abril de 2022 pagina 240.

Campo Grande, 24 de junho de 2022.

#### **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

# Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA**, matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**, matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/009.913/2021 Termo de Credenciamento nº 063/2022; Credenciado: **REYNALDO SANTOMO FILHO**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 018 de 12 de maio de 2021", que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 24 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho Diretor-Presidente/Fundesporte

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO N. 31.966/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO, matricula n. 480117021, para de-



